

**PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO  
ESTUDANTIL - GRADUAÇÃO  
EDITAL – 2017**

*Dispõe sobre a operacionalização do Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da Universidade de São Paulo para o ano de 2017.*

O Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil - PAPFE -, administrado pela Superintendência de Assistência Social – SAS -, integra a política de permanência implantada na Universidade, com ações uniformes em todos os *campi* da USP, voltadas para alunos de graduação com dificuldades socioeconômicas para se manter na Universidade.

**OBJETIVO E FINALIDADE**

O Programa tem como objetivo promover condições para que o estudante mantenha e amplie suas atividades na academia visando a concluir o curso ao qual está vinculado, reduzindo a evasão e contribuindo para a formação acadêmica integral. O programa disponibiliza apoios e bolsas para os quais os alunos interessados são classificados socioeconomicamente pelos Serviços Sociais de todos os *campi*, utilizando critérios unificados pré-estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Critérios de Concessão de Bolsas. Integram a referida Comissão Assistentes Sociais representantes de todos os *campi* e um representante da Vice-Reitoria Executiva de Administração.

**PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO**

Os apoios e bolsas que compõem o PAPFE/Graduação destinam-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Os Apoio-Moradia (vaga e auxílio financeiro), Alimentação, Auxílio-Livros, Manutenção-EACH-USP Leste e Transporte (apenas para alunos dos *campi* do Interior) destinam-se exclusivamente aos alunos que não possuem título de Bacharelado ou Licenciatura em qualquer instituição de ensino do Brasil ou do Exterior e são disponibilizados de acordo com as especificidades de cada campus. O número disponível de apoios e bolsas é estabelecido pelos Órgãos/Unidades de Ensino e o critério para classificação dos alunos será socioeconômico.

**DURAÇÃO DOS APOIOS E BOLSAS**

O Apoio-moradia financeiro, o auxílio-livros, o apoio-alimentação, apoio-manutenção-EACH-USP Leste e o apoio-transporte têm a duração máxima de até 12 (doze) meses, estando sujeitos a reavaliação socioeconômica a qualquer momento durante o período de suas vigências. O auxílio-livros, auxílio-transporte e apoio-manutenção-

EACH-USP Leste são pagos apenas nos meses letivos. Todos os apoios podem ser suspensos a qualquer momento pelas seguintes situações: melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão; abandono temporário ou definitivo no curso; trancamento de matrícula ou transferência de campus; suspensão de atividades escolares; comprovação de falsificação de documentos ou omissão de dados socioeconômicos e conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio. Alunos intercambistas regularmente matriculados poderão ser atendidos com os Apoios moradia-financeiro, apoio-transporte, manutenção-EACH-USP Leste, alimentação ou Auxílio-Livros, desde que inscritos no PAPFE no período estabelecido e classificados socioeconomicamente.

### **REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

Os interessados nos apoios moradia (vaga e financeiro), transporte, alimentação, manutenção-EACH-USP Leste e auxílio-livros devem ser regularmente matriculados exclusivamente em cursos de primeira graduação. As inscrições deverão ser feitas de forma eletrônica, via sistema *Jupiterweb* e a entrega dos documentos necessários dentro dos prazos estipulados. A entrega da documentação completa ao Serviço Social é de inteira responsabilidade do aluno. Esses documentos consistem em comprovantes de renda e despesas mensais familiares, declarações de imposto de renda, comprovantes de escolaridade do aluno (ensino fundamental e médio), comprovantes de condições habitacionais e de propriedades de bens móveis e imóveis da família, além de outros documentos que poderão ser solicitados por ocasião da análise nos Serviços Sociais.

Não são aceitas inscrições fora dos referidos prazos, exceto de alunos comprovadamente ingressantes nas chamadas da FUVEST ou SISU posteriores ao término do prazo de inscrições no PAPFE.

Toda comunicação entre PAPFE e aluno é feita através do correio eletrônico institucional USP (...@usp.br), e o Programa não se responsabiliza por mensagens não lidas. Assim, é imprescindível que esse endereço seja mantido ativo.

### **APOIOS-EMERGENCIAIS**

Poderão ser disponibilizados Apoios Emergenciais Provisórios Moradia (vaga em Alojamento Coletivo Provisório ou auxílio-financeiro) e Transporte exclusivamente para os ingressantes em 2017 (calouros) inscritos no PAPFE, para todos os *campi*, de acordo com avaliação socioeconômica, disponibilidade orçamentária e número de vagas nos Alojamentos. O pagamento do apoio-emergencial será feito exclusivamente por meio de conta corrente em nome do aluno em qualquer agência do Banco do Brasil. O período de vigência do apoio emergencial é de Março a Maio do ano de 2017.

### **DA CLASSIFICAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

O processo de classificação socioeconômica é realizado pelos Serviços Sociais dos *campi*, utilizando critérios unificados pré-

estabelecidos pela Comissão de Avaliação de Critérios de Concessão de Bolsas e aprovados pela Comissão Gestora do PAPFE da Universidade de São Paulo. A utilização desses critérios resulta na classificação do Perfil de Necessidade dos alunos, sendo considerado Perfil 1 (P-1) o aluno com grande necessidade de apoio para assegurar condições de permanência na Universidade; Perfil 2 (P-2) o aluno com necessidade média de subsistência e Perfil 3 (P-3) o aluno com pequeno grau de necessidade de subsistência.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados é feita somente após aprovação da Comissão de Gestão do PAPFE ou dos órgãos/unidades de ensino responsáveis pela disponibilização das bolsas e apoios. O resultado final é disponibilizado no sistema *Jupiterweb*, ao qual os alunos têm acesso com senhas pessoais e/ou *homepage* dos campi/SAS.

O pagamento dos apoios financeiros está diretamente condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, portanto, solicita-se especial atenção às datas limites para assinatura dos referidos termos, amplamente divulgadas e informadas através do e-mail institucional (...@usp.br).

### **DAS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS**

Têm direito a apresentar solicitação de revisão alunos classificados no Programa e não contemplados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações são analisadas previamente pelos Serviços Sociais dos *campi* e quando necessário, encaminhadas para apreciação em outras instâncias deliberativas USP.

### **IMPLEMENTAÇÃO DOS APOIOS**

O período de concessão dos apoios terá início a partir do dia da assinatura do Termo de Compromisso pelo aluno indicado, com duração máxima de até o mês de Abril de 2018.

### **CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições para alunos veteranos</b> <i>on-line</i> via sistema <i>Jupiterweb</i> : reavaliação de apoio moradia-vaga para moradores dos alojamentos estudantis; apoio moradia; alimentação; manutenção USP-Leste, transporte e livros.	04 a 27.01.17
Entrega de documentos socioeconômicos e entrevista das inscrições de veteranos nos Serviços Sociais dos <i>campi</i>	05.01 a 03.02.17
Inscrições <i>on-line</i> via sistema <i>Jupiterweb</i> <b>para calouros e veteranos</b> : apoio moradia (vaga e financeiro); alimentação; manutenção, transporte e livros.	13.02.17 a 13.03.17

Entrega de documentos socioeconômicos e entrevista nos Serviços Sociais dos <i>campi</i> para calouros e veteranos	14.02 a 31.03.17
Previsão de divulgação do resultado final	15.05.17
Prazo para entrega de solicitações de revisão	Até 5 dias úteis após divulgação

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste Edital serão analisados em 1ª instância pela Superintendência de Assistência Social e em 2ª instância pela Comissão de Gestão do PAPFE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.